



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 99-GDG, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.276, de 22.11.2017 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da consulta para escolha de servidores e alunos para comporem a Comissão Setorial de Avaliação Institucional do Campus Guarapari:

Representantes dos Docentes:

Titular: PEDRO PAULO PICCOLI FILHO, matrícula SIAPE 1989806

Suplente: MILENA MACHADO DE MELO, matrícula SIAPE 1698487

Representantes dos Técnicos Administrativos:

Titular: KARILYN IAN BLYTH GARCIA ABREU, matrícula SIAPE 1867929

Suplente: EMANUELLE COSTALONGA MATEUS, matrícula SIAPE 1845141

Representantes dos Discentes:

Titular: LÍVIA DOS SANTOS MARQUES, matrícula 20151BADMG0191

Suplente: CLAUBER ALVES ROCHA, matrícula 20171ENEL0098

Art. 2º A presidência da comissão será exercida pelo servidor PEDRO PAULO PICCOLI FILHO, matrícula SIAPE 1989806.

Art. 3º Atribuir ao presidente da comissão a carga horária de 02 (duas) horas semanais para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Essa portaria tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA

Diretor-Geral